



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL

Pregão - Equipe de Apoio

Informativo - SEMOB/SUAG/PREG

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

1. ESCLARECIMENTOS/RESPOSTAS

1.1. Qual a empresa que presta serviços atualmente? Caso tenha alguma empresa prestando serviços qual o tipo de garantia contratual que está sendo utilizada?

Resposta: - Atual prestadora: Empresa Qualitech Terceirização LTDA; - Garantia Contratual: Apólice Seguro Garantia.

1.2. Seria possível o envio da planilha em formato Excel conforme os valores estimados do Edital?

Resposta: Não será disponibilizado qualquer arquivo editável.

1.3. Deverá ser pago os benefícios da CCT's, tais como Plano de Saúde, Auxílio Odontológico, Seguro de Vida? As empresas que deixarem de cotar os benefícios serão desclassificadas?

Resposta: Deve-se atender precipuamente ao que está previsto na CCT/2023.

1.4. Tendo em vista as recentes homologações das Convenções Coletivas de Trabalho, qual a CCT que está servindo de base para a apresentação da presente proposta, deverá ser a vigente (2023)?

Resposta: Sim.

1.5. Qual foi o sindicato utilizado para embasamento do pregão?

Resposta: Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do DF e Sindicato das secretarias e dos secretários do DF.

1.6. Alguns funcionários fazem jus à periculosidade ou insalubridade?

Resposta: Não.

1.7. O preposto deverá obrigatoriamente fazer visitas mensais?

Resposta: Deve-se cumprir com as atividades de fiscalização rotineiramente.

1.8. A repactuação poderá ser solicitada antes do interregno de um ano caso a CCT saia primeiro?

Resposta: Em consonância com item 8 da minuta de Contrato o interregno mínimo de um ano para a primeira repactuação será contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão-de-obra e estiver vinculada às data-base destes instrumentos.

1.9. Os encargos podem ser conforme a realidade da licitante ou deve seguir um percentual fixo?

Resposta: Deve-se atender precipuamente ao que está previsto na CCT/2023.

Brasília/DF, 13 de junho de 2023.

RODRIGO LEANDRO FELIX
Pregoeiro

VALDETE AMARAL DIAS

Equipe de Apoio

ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO

Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LEANDRO FELIX - Matr.0275241-7, Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro(a)**, em 13/07/2023, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDETE AMARAL DIAS - Matr.0283314-X, Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro(a)**, em 13/07/2023, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO - Matr.0269639-8, Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro(a)**, em 13/07/2023, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117518466)
verificador= **117518466** código CRC= **9E24A978**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - CEP 70070-010 - DF